



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 177/2025	Tipo: Estimativo	Data: 25/08/2025	Sequência: 1510
Dotação:	115 - 02.008.08.244.0013.2035.3.3.90.30.1.661		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	36.941.898/0001-40 - CASA DE CARNES ROMA LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para o abrigo Estrela Dalva - UAED - PP n° 8/2025 ARP n° 7/2025 OF n° 688/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
25/08/2025	Criação do empenho	R\$ 316,67

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 316,67	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 316,67	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 316,67	Saldo a pagar: R\$ 316,67



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 176/2025	Tipo: Estimativo	Data: 25/08/2025	Sequência: 1509
Dotação:	115 - 02.008.08.244.0013.2035.3.3.90.30.1.661		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para o abrigo Estrela Dalva - UAED - PP n° 8/2025 ARP n° 7/2025 OF n° 686/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
25/08/2025	Criação do empenho	R\$ 192,37

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 192,37	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 192,37	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 192,37	Saldo a pagar: R\$ 192,37



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1096



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 578/2025 **Tipo: Estimativo** **Data: 25/08/2025** **Sequência: 1511**

Dotação: 133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Credor: 51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA
Descrição: Aquisição de balas para salas de vacinação - ESF I - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 690/2025

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
25/08/2025	Criação do empenho	R\$ 202,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 202,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 202,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 202,00	Saldo a pagar: R\$ 202,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096



PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Administração

Rua Domingos da Silva, 1250 Tel. 067-3412-1185

Site – www.douradina.ms.gov.br e-mail – prefeitura@douradina.ms.gov.br

Art. 3º A Comissão Especial de Elaboração do PPA será composta pelos seguintes membros:

- I – Osmir Marques Silva – Presidente;**
- II – Milton Gonçalves Cuenca – Membro;**
- III – Edinalva de Souza Gaia – Membro;**
- IV – Gilma de Oliveira Garcia – Membro.**

Art. 4º A coordenação dos trabalhos caberá ao Presidente da Comissão, que poderá convidar servidores ou colaboradores para auxiliar nas atividades, conforme a necessidade.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante e não implicará remuneração adicional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 25 de agosto de 2025.


NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1096



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2025

PROCESSO: 76/2025 – **INEXIGIBILIDADE:** 09/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e P&A FG PRUDUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa P&A FG PRUDUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para realização de show a ser apresentado pela dupla "Patrícia e Adriana", na data de 29/08/2025, no evento "22ª Festa Agostina" do município de Douradina -MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO					
1. CACHÊS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1.1	Vocalista	un	2	R\$6.000,00	R\$12.000,00
1.1.2	Baterista	un	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
1.1.3	Guitarrista	un	1	R\$1.195,00	R\$1.195,00
1.1.4	Baixista	un	1	R\$1.195,00	R\$1.195,00
1.1.5	Produtor	un	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
1.1.6	Rodie	un	1	R\$800,00	R\$800,00
1.1.7	Técnico de som	un	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
1.1.8	Técnico de luz	un	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
1.1.9	Técnico de led	un	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
1.1.10	Auxiliar de led	un	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
1.1.11	Cenário	un	1	R\$5.450,00	R\$5.450,00
2. TRANSPORTE					
1.2.1	Aluguel de veículo	un	1	R\$6.900,00	R\$6.900,00
3. DESPESAS DIVERSAS					
1.3.1	Impostos	un	0	R\$6.960,00	R\$6.960,00
TOTAL GERAL					R\$ 42.000,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINAM: Nair Branti – pela Contratante - Flávio Renato Guedes de Oliveira – pela Contratado.
Douradina – MS, 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2025

PROCESSO: 77/2025 – **INEXIGIBILIDADE:** 10/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de show a ser apresentado pela dupla "FRED E VICTOR", na data de 29/08/2025, no evento "22ª Festa Agostina" do município de Douradina -MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO					
1. CACHÊS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1.1	Vocalista	un	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
1.1.2	Baterista	un	1	R\$900,00	R\$900,00
1.1.3	Guitarrista	un	1	R\$800,00	R\$800,00
1.1.4	Baixista	un	1	R\$700,00	R\$700,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.1.5	Produtor	un	1	R\$600,00	R\$ 600,00
1.1.6	Rodie	un	1	R\$450,00	R\$450,00
1.1.7	Técnico de som	un	1	R\$800,00	R\$800,00
1.1.8	Técnico de luz	un	1	R\$800,00	R\$800,00
1.1.9	Técnico de led	un	1	R\$800,00	R\$800,00
1.1.10	Auxiliar de led	un	1	R\$400,00	R\$400,00
1.1.11	Cenário	un	1	R\$3.250,00	R\$3.250,00
2. TRANSPORTE					
1.2.1	Aluguel de veículo	un	1	R\$.4.500	R\$.4.500
3. DESPESAS DIVERSAS					
1.3.1	Impostos	un	0	R\$3.000,00	R\$3.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 25.000,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINAM: Nair Branti – pela Contratante - Flávio Renato Guedes de Oliveira – pela Contratada.
Douradina – MS, 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2025

PROCESSO: 78/2025 – **INEXIGIBILIDADE:** 11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e BANDA SAMBAPOP LTDA.

OBJETO: contratação da empresa BANDA SAMBAPOP LTDA, para realização de show a ser apresentado pela banda "SAMBAPOP", na data de 31/08/2025, no evento "22ª Festa Agostina" do município de Douradina -MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO					
1. DESPESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Despesas com Equipe	un	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
2	Efeitos e Backline	un	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
3	Transporte	un	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
4	Impostos/Tributos	un	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
5	Empresário	un	1	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINAM: Nair Branti – pela Contratante - Pedro Henrique Mascarenhas Moreira Braga – pela Contratado.
Douradina – MS, 25 de agosto de 2025.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 175/2025	Tipo: Estimativo	Data: 25/08/2025	Sequência: 1508
Dotação:	115 - 02.008.08.244.0013.2035.3.3.90.30.1.661		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	55.428.321/0001-83 - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para o abrigo Estrela Dalva - UAED - PP n° 8/2025 ARP n° 7/2025 OF n° 689/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
25/08/2025	Criação do empenho	R\$ 134,64

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 134,64	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 134,64	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 134,64	Saldo a pagar: R\$ 134,64



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096

DECRETO N° 88/2025

Institui o Plano de Metas Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas, em consonância com o Programa estadual PROTEGE, no âmbito do Município de Douradina/MS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 14.899, de 17 de junho de 2024, que trata da elaboração e implementação de planos de metas para a prevenção e o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como da estruturação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 16.636, de 10 de junho de 2025, que institui o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação do município na promoção de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, com base em diretrizes intersetoriais e territorializadas;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de DOURADINA/MS, o Plano de Metas Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas, constante no Anexo Único deste Decreto, com base nas diretrizes estabelecidas no Programa Estadual PROTEGE.

Parágrafo único. O Anexo Único deste Decreto destina-se a orientar a proposição de programas, projetos e ações voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, observadas as especificidades do território municipal.

Art. 2° O Plano de Metas será referência para o planejamento, articulação, execução e monitoramento de políticas públicas intersetoriais voltadas à prevenção e enfrentamento da violência e à garantia de direitos das mulheres e meninas.

Art. 3° Este Plano de Metas está em conformidade com o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

Art. 4° As ações previstas no Plano de Metas deverão ser executadas de forma intersetorial, com a articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, justiça, cidadania e demais políticas correlatas.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução das ações previstas neste Plano correrão por conta das receitas orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário, e



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096

deverão ser contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos exercícios subsequentes.

Art. 6° O município promoverá o monitoramento periódico das ações implementadas com base neste Plano, com o objetivo de avaliar seu impacto e abrangência, podendo revisar e atualizar metas conforme a realidade local e as diretrizes estaduais e federais.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADINA/MS, 25 de agosto de 2025.

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1096

ANEXO ÚNICO_DECRETO

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas

Este plano de metas é um instrumento orientador e operacional, que antecipa as ações a serem executadas no território municipal com base nos eixos estratégicos do Programa Estadual PROTEGE. O conteúdo poderá ser validado e ajustado à realidade do município.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Inserir a Temática de Gênero nas escolas municipais por meio do Intervalo da Cidadania	Promover espaço igualitário e livre de preconceitos nas escolas públicas municipais, considerando as especificidades territoriais, étnico-raciais e culturais	Aderir ao projeto Intervalo da Cidadania para formação dos educadores municipais para inserir a temática de gênero nas ações da rede municipal	Materiais pedagógicos adaptados, projetos estudantis e ações formativas nas escolas	Fortalecimento da consciência cidadã e prevenção de violências com recorte de gênero, raça e território
		Identificar e prevenir a violência de gênero contra meninas e mulheres no ambiente escolar com base na realidade local	Participação da equipe pedagógica da rede municipal de educação em atividades formativas específicas promovidas pelo Estado, com foco em atuação nos territórios	Profissionais capacitados para busca ativa e encaminhamento adequado	Redução de casos de violência nas escolas e resposta efetiva com base na rede de proteção local

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Realizar e participar em processo de formação continuada intersetorial	Aprimorar o atendimento dos profissionais da rede no enfrentamento e prevenção da violência de forma humanizada	Adesão e participação das equipes em formações para fortalecimento da rede municipal de atendimento e enfrentamento a violência com recorte de gênero, raça e território	Atividades formativas voltadas ao fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres	Fortalecimento da rede de enfrentamento e prevenção à violência
		Prevenir a violência contra mulheres em espaços públicos e privados de lazer nos municípios	Participação de trabalhadores(as) e gestores(as) locais nas capacitações para estabelecer protocolos de atendimento às vítimas de violência doméstica	Equipes sensibilizadas e protocolos aplicados	Promoção de ambientes seguros e prevenção da violência com foco em territórios com maior vulnerabilidade
		Aprimorar a atuação das forças de segurança na proteção e prevenção à violência contra mulheres nos territórios	Realização de cursos de atualização com adesão das equipes municipais, considerando a realidade e perfil populacional local	Agentes capacitados em abordagem, encaminhamento e escuta especializada	Resposta institucional qualificada e redução dos índices de violência e feminicídios nos territórios municipais

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
2. Atendimento Integral e Proteção às Mulheres	Estruturar fluxos intersetoriais	Garantir respostas integradas e qualificadas para mulheres em situação de violação de direitos	Participar e realizar oficinas regionais e instituir protocolos locais	Fluxos intersetoriais formalizados e adotados pela rede municipal	Redução da revitimização e fortalecimento da confiança na rede
	Promover ações para proteção e integridade física das mulheres	Propor e implementar programas de responsabilização de agressores	Implantar e/ou apoiar a execução local de programas de reeducação de agressores	Programa estruturado com participação municipal	Redução da reincidência e fortalecimento da cultura de não-violência

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3. Autonomia e Garantia de Direitos	Estabelecer parcerias para Justiça das Mulheres e Meninas	Promover ações para redução do tempo de concessão de medidas protetivas e audiências em casos de violência doméstica	Fortalecer parcerias com TJMS, MPMS e Defensoria Pública para priorizar o atendimento jurídico e judicial às mulheres	Termos de cooperação e fluxos prioritários de atendimento entre instituições formalizados	Ampliação da proteção e acesso rápido à justiça para mulheres em situação de violência.
	Propor ações de incentivo ao empreendedorismo e empregabilidade	Promover ações para a autonomia financeira e fortalecimento da independência das mulheres	Implantação e adesão a Programas para fins de inserção e autonomia econômica de mulheres	Formação técnica para as mulheres e ampliação de vagas afirmativas com encaminhamento prioritário para o mercado de trabalho formal Realizar cursos de aperfeiçoamento em empreendedorismo	Redução dos índices de violência contra a mulher inclusive as violências psicológica e patrimonial



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1096

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4. Governança, Monitoramento e Participação Social	Sistematizar e integrar dados e análises municipais	Promover planejamento baseado em evidências	Organizar e divulgar boletins, painéis e relatórios locais para tomada de decisão	Base de dados municipais acessível e atualizada	Tomada de decisões mais eficazes e focalizadas
	Ofertar e participar de formação em captação de recursos e elaboração de projetos	Qualificar equipes municipais para acessar recursos e ampliar fontes de investimento	Ofertar e participar de cursos e oficinas voltados a captação de recursos	Profissionais formados(as) em captação e elaboração de propostas	Ampliação da sustentabilidade financeira e execução de políticas públicas
	Propor ações para fins de criação, implementação e/ou fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher	Ampliar e qualificar a participação social no controle e monitoramento das políticas para mulheres	Apoiar tecnicamente a criação, reativação e formação continuada para os conselhos municipais dos direitos das mulheres	Conselhos instituídos ou reestruturados e conselheiras formadas	Maior efetividade do controle social, articulação e integração de políticas públicas e sustentabilidade institucional
	Estabelecer alinhamento para implementação e monitoramento de diretrizes de políticas públicas do Programa Protege	Estruturar estratégias para implementação do Plano de Metas conforme diretrizes do Programa PROTEGE	Garantir a implementação e o monitoramento do Plano de Metas Municipal com ações articuladas pelo Programa Protege	Planos municipais em execução nos territórios	Ampliação da cobertura territorial e qualificação das políticas municipais de enfrentamento à violência